



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 320/2010 – DG

Designa servidores para compor Grupo de Trabalho para avaliação e implantação de melhorias no Portal das Eleições para o pleito municipal de 2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando o disposto na Resolução nº 32/2009, Anexo III, que instituiu o Plano Institucional das Eleições como projeto estratégico do Tribunal,

Considerando a meta específica de divulgação, até 31 de dezembro de 2011, de sistema de planejamento integrado das eleições nos sítios dos tribunais eleitorais, aprovada no IV Encontro Nacional do Judiciário, em 7 de dezembro deste ano,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar como atribuições do Grupo de Trabalho a avaliação da usabilidade e funcionalidade do Portal das Eleições nos aspectos técnicos e de gestão de informação, visando a proposição de projetos de melhorias para o pleito municipal de 2012.

§ 1º As melhorias propostas pelo Grupo de Trabalho deverão ser submetidas à Diretoria-Geral de forma projetizada, seguindo a Metodologia em Gerenciamento de Projetos do Tribunal, visando subsidiar a tomada de decisão pela administração.

§ 2º Os projetos que impliquem em despesa deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral até 15 de março do ano anterior a cada eleição, de modo a serem analisados pelo Comitê Gestor do Orçamento para inclusão na proposta orçamentária de pleitos em abril.

§ 3º O acompanhamento dos projetos aprovados pela Presidência do Tribunal será realizado pelo Escritório de Projetos/ASPLAN/DG, os quais integrarão o plano institucional da eleição respectiva.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores relacionados abaixo:

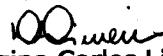
- Ana Esmara Pimentel da Fonseca (CE/STI) - Coordenadora
- Simone Maria de Oliveira Soares Mello (SIELE/CE/STI)
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (SPE/CSC/STI)
- Tatiana de Souza Lima (ASCOM/PRES)
- Ivanilda Silva Freire (GABSTI)
- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GABSJ)

- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GABSAO)
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (GABSGP)
- Alexsandra Couto de Medeiros Pinto (69^a ZE)
- José Carlos Júnior (68^a ZE)

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terão início a partir de 2 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2010.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral